

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PENHORADO

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2.025, nesta cidade e Comarca de Sorocaba – SP, onde eu, Oficial de Justiça, no final assinado, dirigi-me em diligência para dar cumprimento ao mandado expedido nos autos de **Carta Precatória Cível, Proc. Digital 1016928-75.2025.8.26.0602 que ASL & SOUZA LIMA CONSTRUTORA LTDA move contra PEDRO SCAVONE BANDEIRA**, e aí sendo, procedi a **AVALIAÇÃO** do bem imóvel indicado, a saber:

- 01) Bem penhorado:** “O terreno designado por lote 19-A, da planta de desmembramento e unificação elaborada por Leocádia Monteiro Pontes e Angela Vilas Boas Freire, efetuado no terreno constituído pelos lotes números 18 e 19 da quadra “E”, do loteamento denominado “Gramados de Sorocaba”, situado no Bairro de Itatuba, registrado sob a matrícula nº 167.323 perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba – SP. “**AVALIAÇÃO:** Referido imóvel está avaliado em sua totalidade em **R\$343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais)**.”

Feita a avaliação, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.



André Luiz de Oliveira
Oficial de Justiça
Matrícula 318.363-8





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRÉ ALGODOZ STECHER e seus advogados em 06/10/2020 às 17:11:44. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jus.br/passeiadaspublicas/comoconfirmarconferenciaoriginaldojulgado>, informe o processo 0002928-73.2019.08.00022 e o código de verificação 069A9B4D.

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal

R\$ 343.000,00

Indexador e metodologia de cálculo

TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção

Outubro/2025 a Setembro/2026

Dados calculados

Fator de correção do período

335 dias

1,037456

Percentual correspondente

335 dias

3,745587 %

Valor corrigido para 01/09/2026

(=)

R\$ 355.847,36

Sub Total

(=)

R\$ 355.847,36

Valor total

(=)

R\$ 355.847,36

[Retornar](#) [Imprimir](#)



-8%

-5%

-15%

-27%

-10%